



CERTIDÃO

Graça Maria Santos Oliveira Garcia, Coordenadora Técnica da Secção de Análise Urbanística, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística despacho nº 3/2019 de 03 de janeiro, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei 26/2016 de 22 de agosto e conforme despacho exarado no pedido número 319158 registado em nome de NT SIM - SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, NIF. 506794350 certifica que o prédio sito na RUA BRITO CAPELO, número cem, da união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira está cartografado no levantamento clássico de mil novecentos e quarenta e quatro a mil novecentos e cinquenta e dois, tratando-se de uma construção anterior a mil novecentos e cinquenta e um, não se encontrando abrangido pelo regime de licenciamento, incluindo o licenciamento da utilização, instituído legalmente em data posterior a mil novecentos e cinquenta e um.

Por ser verdade e assim constar dos elementos a que me reporto, mandei passar a presente certidão que conferi e assino.

Matosinhos, três de abril de dois mil e dezanove

A Coordenadora Técnica

(Graça Garcia)

L.M.D
5220
EDOC/2019/1850
DMAEI/DUP/DGU
DGUN12.03